



Nº 20 - 07/10/2020

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Gil Pegado Porto, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Cármen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador António Adriano Mateus Pinetra, por motivo de férias falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Célia Cristina Merendeira Carçoço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, mantendo-se o período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, garantindo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

A) Licenciamentos

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – Gabinete das Associações – 1 Assistente Técnico – Área das Relações Públicas

C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – Gabinete de Modernização Organização e Informática (GMOI) – 1 Técnico de Informática/ Adjunto

D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/08/2020 e 31/08/202

**3. SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta de Atribuição de subsídio para alunos carenciados do Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” (Julho e Agosto 2020)

B) Proposta de apoio financeiro com encarregados de educação para transporte escolar de aluno do Monte da Tramagueira, no ano letivo 2020/2021

C) Proposta de reembolso a encarregado de educação de 50% das despesas de transporte escolar de aluno de Curso Profissional, no ano letivo 2020/2021

D) Proposta de realização de concurso de Aguarela “Montemor-o-Novo em Aguarela”

**4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

A) Proposta de Protocolo/Rugby Clube Montemor/Época 2020-2021

B) Proposta de Renovação de Protocolo/ Atlético Clube de Montemor/ Época 2020-2021

C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a “Casa João Cidade” – Comunidade Sócio Terapêutica/ Anos 2020/2025

D) Proposta de apoio à aquisição de equipamento/ Instituto São João de Deus

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Beneficiação do lanço da EM530 entre a Pitamariça e Alto da Mata/Revisão de preços definitiva – Informação nº 11
- B) Empreitada de Alargamento da Faixa de Rodagem e Sinalização à Entrada de S. Cristóvão – Proposta de Auto de Receção Definitiva
- C) Empreitada de Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua – Auto de Medição de trabalhos a mais nº 1 – Informação nº 11
- D) Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua – Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 1 – Informação nº 20
- E) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Auto de Medição nº 13 – informação nº 18
- F) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020)/Auto de Medição nº 4 – Informação nº 4
- G) Empreitada de Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço – Auto de receção definitiva – Informação nº 28
- H) Empreitada de Estabilização de talude de Aterro em Lavre – Auto de Medição nº 3
- I) Parecer de validação do DEPSS (Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde) da Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade
- J) Empreitada de Construção de passeios e pavimentação da Travessa do Campo e Rua do Zambujeiro - Ciborro - Revisão de preços

## **6. MOÇÃO “REPÔR AS FREGUESIAS EXTINTAS – UM IMPERATIVO DEMOCRÁTICO”**

## **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Informação Geral – COVID/19**

Deu início ao período antes da ordem a Senhora Presidente dando conta de aspetos relacionados com a Pandemia que se vive neste momento, referindo que a informação do número de casos não é disponibilizada diariamente, por razões que desconhece. No dia 5 de outubro a Câmara Municipal foi informada que existiam 24 casos ativos, 54 recuperados, num total de 78 casos acumulados. Fez saber também que há cerca de 15 dias foi criada a Subcomissão de Saúde, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de agilizar a articulação entre as diversas entidades do Concelho. Sobre o surto na Freguesia do Ciborro, transmitiu que foi informada pela Autoridade de Saúde Pública que o mesmo está em fase de resolução. Continuando no uso da palavra disse ainda, a Senhora Presidente que vai ter início nova testagem preventiva nas ERPIS (Estrutura Residencial para pessoas idosas) mas a um universo mais limitado, apenas nos estabelecimentos com mais de 50 utentes. Informou ainda que a Segurança Social vai criar uma Brigada de Intervenção rápida, com composição multidisciplinar para atuar em lares de idosos com surtos ativos, no sentido de conter mais rapidamente esses surtos. Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente disse que continuam a acontecer visitas multidisciplinares às ERPIS, para ajustar procedimentos de combate à Covid-19, estando programadas para o mês de outubro oito visitas. Em relação aos estabelecimentos escolares, disse apenas ter conhecimento de casos pontuais de Covid-19, sem existência de surtos.

#### **Grandes Opções do Plano 2021**

Continuando no uso da palavra e em relação às Grandes Opções do Plano para 2021, a Sra. Presidente referiu que o documento está em fase de preparação embora com desfasamento de calendário em

relação a anos anteriores. Deixou à consideração dos senhores Vereadores da Oposição a apresentação de propostas para discussão, a entregar até ao próximo dia 23 de outubro de 2020.

### **Eleição do Presidente da CCDR-Alentejo**

Para terminar a sua intervenção, a Sra. Presidente informou a Câmara Municipal dizendo que no dia 13 de outubro do corrente, serão eleitos os novos órgãos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, informando que irá enviar convocatória, dado que os eleitos da Câmara Municipal participam dessa eleição.

### **Mês do Teatro**

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto mencionando que está a decorrer entre os dias 2 e 31 de outubro de 2020 o Mês do Teatro, proporcionando a apresentação de vários espetáculos de teatro para os mais diversos públicos, com exibição em todas as freguesias e em diversos locais, nomeadamente em escolas. Realçou ainda que todos os espetáculos são promovidos por associações locais, nomeadamente Algures, Alma d' Arame, Espaço do Tempo e Projeto Ruínas. Sobre este assunto, tomou a palavra o sr. Vereador Henrique Lopes que mencionou sentir falta da participação da Associação Theatron, dado que é uma associação pioneira e verdadeiramente local. Respondendo à questão, o Sr. Vereador Gil Porto informou que a referida associação informou não ter condições para integrar o Festival de Teatro, uma vez que os sócios não se sentiram com condições de ensaiar como habitualmente, devido à COVID-19.

### **Sinalética à entrada do Concelho e outros**

Interveio o senhor Vereador Henrique Lopes sugerindo que a entrada do nosso Concelho deveria estar melhor sinalizada. Falta uma imagem de marca forte sem grandes regionalismos, mas que fizesse notar onde se inicia o Concelho. Referiu que noutras localidades se nota esse cuidado, e em Montemor-o-Novo, quem entra na localidade nem se apercebe. Sobre este assunto, o Sr. Vereador Gil Porto respondeu dizendo que de facto existe uma placa à entrada do Concelho que se encontra muito deteriorada. Mais disse que em 2021 serão substituídas todas as placas, uma vez que foi submetida uma candidatura há cerca de um ano para a resolução desse problema. Ainda sobre esta matéria, o senhor Vereador Olímpio Galvão disse lamentar a inatividade da Câmara em relação à sinalética do Concelho que está lastimável, acrescentando que desde 2013 que chama a atenção para a resolução desta questão. De novo no uso da palavra, o sr. Vereador Henrique Lopes alertou para o facto de estarem colocados na Avenida Gago Coutinho uns placards publicitários que reduzem a visibilidade aos automobilistas, interferindo com a segurança da circulação. Interveio de seguida o senhor Vereador Olímpio Galvão dizendo que na Avenida Gago Coutinho são colocados inúmeros Mupis, a maioria já se encontra desatualizados e deveriam ser retirados.

### **Questões várias**

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou o executivo acerca dos equipamentos para a prática desportiva, se vão estar abertos? Perguntou ainda qual o investimento que está a ser feito para os recintos desportivos, dado ter conhecimento que existem queixas dos Clubes. Solicitou ainda que lhe fosse esclarecido se a obra do Jardim Público está terminada, uma vez que os bancos se encontram em péssimo estado de conservação. Mais informou que a população se tem queixado acerca da recolha do lixo, que não é feita de forma atempada e que muitas vezes se acumula pela Cidade.

No sentido de esclarecer o senhor Vereador Olímpio Galvão, a senhora Presidente disse que a obra do Jardim público estava concluída e que os bancos vão ser substituídos, sendo que a intervenção de requalificação do Jardim não estava associada à intervenção que se fez na envolvente. Tem-se procurado que a intervenção no interior do Jardim mantenha a sua identidade original. Em relação à recolha dos lixos mencionou que se tratam de situações pontuais e que logo que são detetadas pelos Serviços são corrigidas.

Interveio de seguida o senhor Vereador Gil Porto informando sobre a atividade desportiva que os clubes estão a enviar Planos de Contingência e a organizar a sua atividade, na medida das possibilidades.

Acrescentou ainda que os equipamentos estão disponíveis para as Associações desde o dia 6 de outubro, nomeadamente o Pavilhão Gimnodesportivo, o Parque Desportivo, o Campo Pelado e as Piscinas Cobertas estão à disposição para uso dos Clubes. Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Gil deu ainda a informação que está neste momento em fase final o projeto para colocação do relvado sintético e respetiva rega no Parque Desportivo 25 de Abril, no Cortiço com marcações para futebol de onze, nove e sete e marcações de Rugby para treinos. Logo que concluído o projeto, avançará a obra juntamente com a substituição do relvado do Parque Municipal. A relva retirada do Parque Desportivo Municipal será cedida ao Grupo União Sport para instalação de dois campos de treino nos topos do Estádio 1º de Maio. Desta forma, criam-se melhores condições e promove-se a prática desportiva no Estádio 1º de Maio, havendo uma maior ligação dos atletas com o Clube e terminam com a utilização de um campo pelado já ultrapassado. Esclareceu ainda que nesse terreno estão a estudar a possibilidade de construção de um equipamento cultural multiusos. Por fim, acrescentou ainda que os Clubes têm estado em constante contacto com o Gabinete das Associações e consigo próprio para articulação das disponibilidades dos equipamentos para treinos e jogos.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Processo de Licenciamento**

De: PEDRO CAMILO DUARTE SANTOS, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de dois montes de habitação, anexo, construção de 2 piscinas e muro de vedação, no prédio denominado Abadinho, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço, engenheiro técnico, Mário Paulo Coronha Camoesas, engenheiro técnico, e Carlos Alberto Batista Afonso, engenheiro civil. Data de entrada do requerimento: 24/08/2020, 1/09/2020 e 30/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MELGÃO CACAU E CHOCOLATES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de unidade industrial sita no Largo Machado dos Santos, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável João Paulo dos Santos Moreira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: STEFAN MUSTATA, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e legalização do prédio sito na Rua Principal, n.º 4, em Santa Sofia, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis António de Jesus Arcaño, engenheiro técnico civil, Rui Alexandre Caires de Sousa, engenheiro civil, e Bernardino António Grilo Melgão, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HELDER ANTÓNIO MARQUES BARROSO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de construção de piscina sita na Courela da Estrada, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA CARINA PICANTE SERÓDIO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio sito na Rua da Cruz Velha, n.º 8, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PADARIA ALMANSOR – INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de indústria de panificação sita na Zona Industrial da Adua, lote 37, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOANA SALVADOR BAGULHO, requerendo aprovação de adenda ao projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação do edifício sito na Rua de Lisboa, n.º 52, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Fernando Alberto Nunes Silva Bagulho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERRAÇO NOMADA – UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de recuperação e alteração e adaptação de edifícios para estabelecimento de turismo em espaço rural sito na Herdade das Barrosas, Corujeira e Várzeas, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Rodrigo Machado Soares, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 13/08/2020, 21/08/2020 e 8/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

DE: JORGE MANUEL REBOTIM ROSADO RAPOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de requalificação de habitação sita na Rua 25 de Abril, n.º 7, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HELENA MATEUS e ROSA MATEUS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para as obras de alteração na habitação sita no prédio denominado por Dornéis, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A., requerendo aprovação dos projetos e licenciamento das obras de urbanização a levar a efeito no prédio sito na E.N. 4, Rua de Lavre e Travessa da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 9/09/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 25/09/2020: “*Face ao parecer dos serviços propõe-se a aprovação dos projetos das obras de urbanização apresentados, nas condições do citado parecer e ainda: A saída de veículos do estabelecimento para a nova via prevista (ligação da rua de Lavre à EN 4), apenas será autorizada em mão, com viragem obrigatória à direita (no sentido poente). Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro.

De: RENOVINVEST, ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A., requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração, dos projetos e licenciamento das obras de urbanização a levar a efeito no prédio denominado por Ferragial do Rico, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 6/07/2020, 30/07/2020, 16/09/2020 e 29/09/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente de 30/09/2020: “*Deferido. Atendendo à natureza da intervenção (instalação de atividade económica), nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Sr.<sup>a</sup> Presidente.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4 280 576,04 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4 275 528,04 euros) o total do valor em caixa (5 048,00 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4 025 981,56 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 254 594,48 euros).*

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (4 021 033,56 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1 948,00 euros), e 3.000,00 euros do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 254 494,48 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (100,00 euros)”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

## **B) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – Gabinete das Associações – 1 Assistente Técnico – Área das Relações Públicas**

No uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a informação do Coordenador do Gabinete das Associações do dia 1 de outubro de 2020, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Gil Porto no mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço;

O posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Relações Públicas, tem em vista o desempenho de funções no Gabinete das Associações e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e os clubes e associações;
- Articular pedidos do movimento associativo com os serviços do município;
- Acompanhar o movimento associativo do concelho;
- Efetuar atendimento técnico, acompanhamento e encaminhamento de processos.
- Apoiar a constituição e funcionamento das associações;
- Gerir e divulgar o calendário de atividades;
- Manter informação atualizada sobre a atividade das associações locais no Portal da Associação;
- Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e em Assembleia Municipal de 22/11/2019, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Relações Públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Gabinete das Associações:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, e informação do Coordenador do Gabinete das Associações teria a seguinte composição:

Presidente: Rui Miguel Lopes Simões / Coordenador do Gabinete das Associações

Primeiro Vogal Efectivo: Paulo Jorge da Silva Canas / Técnico Superior

Segundo Vogal Efectivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio / Coordenador da Unidade de Gestão de Pessoal

Primeiro Vogal Suplente: Carlos António Russo Lebre / Assistente Técnico

Segundo Vogal Suplente: Pedro Duarte Cachouchas de Carvalho Rosa / Técnico Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – Gabinete de Modernização Organização e Informática (GMOI) – 1 Técnico de Informática/ Adjunto**

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, que se transcreve:

“Considerando a informação do Técnico de Informática do GMOI, Augusto Sobral, do dia 1 de outubro de 2020, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Gil Porto no mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço;

O posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática-adjunto, tem em vista o desempenho de funções no Gabinete de Modernização, Organização e Informática e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades: -Assistência e manutenção de equipamentos nas escolas e jardins de infância do concelho;

-Helpdesk aos utilizadores da Câmara Municipal;

-Manutenção de Hardware;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e em Assembleia Municipal de 22/11/2019, para a carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática-adjunto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do GMOI:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;

- *Entrevista de Avaliação de Competências;*

*Método de seleção facultativo:*

- *Entrevista profissional de seleção;*

*d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*

*e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do GMOI teria a seguinte composição:*

*Presidente: Vitor José Pelaio Ventaneira Badalinho / Técnico Superior*

*Primeiro Vogal Efectivo: Carlos Manuel Lopes Alface / Técnico de Informática de grau 1*

*Segundo Vogal Efectivo: Augusto José Varela Sobral / Técnico de Informática de grau 1*

*Primeiro Vogal Suplente: Carlos do Carmo Veladas Palmito / Técnico de Informática de grau 1*

*Segundo Vogal Suplente: António Leonardo Leocádio Lopes / Técnico de Informática de grau 1*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.*

*À consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/08/2020 e 31/08/2020**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações da despesa no período de 01/08/2020 a 31/08/2020 no valor de 1.212.146,95 Euros (Um milhão, duzentos e doze mil cento e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

## **3. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) Proposta de Atribuição de subsídio para alunos carenciados do Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” (Julho e Agosto 2020)**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto colocando à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 2 620,00 € (dois mil, seiscentos e vinte euros) referente aos meses de verão do ano letivo 2019/20, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a:*

*- 26 crianças do Escalão A + 10 crianças do Escalão B = 1 240,00 € (julho '20)*

*- 29 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B = 1 380,00 € (agosto '20)”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **B) Proposta de apoio financeiro a encarregados de educação para transporte escolar de aluno do Monte da Tramagueira, no ano letivo 2020/2021**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“No ano letivo 2020-2021, chegou ao nosso serviço, uma ficha de transporte escolar para um aluno (José Pereira) que reside no Monte da Tramagueira, União de freguesias de Nª Sra da Vila, Nª Sra do Bispo e Silveiras, concelho de M.o.N. e que irá frequentar o 11º ano na Escola Secundária de Montemor-o-Novo.*



*Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de o integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo e à semelhança do ano letivo anterior, propusemos um acordo à encarregada de educação que tem um automóvel a gasóleo e que transportará o aluno do referido monte até à paragem da Rodoviária, local onde apanha o autocarro para Montemor-o-Novo e vice-versa.*

*O acordo tem por base o nº de kms efetuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma. O circuito de transportes escolares teve início no dia 17 de setembro de 2020. Os valores são os seguintes:*

*A viatura consome 15 L/100 kms e percorre 24 kms/dia.*

*5,04 € x 22 dias úteis = 110,88 €/mês.*

*Proponho que seja atribuído subsídio mensal ao encarregado de educação correspondente ao valor de 50% do valor mensal apurado, uma vez que o aluno frequenta o ensino secundário:*

*- a partir do dia 17 de setembro '20: 27,72 €*

*- outubro '20: 55,44 €*

*- novembro '20: 55,44 €*

*- até 18 de dezembro '20: 27,72 €*

*- janeiro '21: 55,44 €*

*- fevereiro '21: 55,44 €*

*- março '21: 52,92 €*

*- a partir do dia 6 de abril '21: 55,44 €*

*- maio '21: 55,44 €*

*- até ao dia 9 de junho '21: 17,64 €*

*O valor global é de 458,64 € (quatrocentos e e cinquenta e oito euros, sessenta e quatro cêntimos) e proponho que o pagamento possa ser efetuado bimensalmente, por transferência bancária.*

*Solicito a aprovação do executivo."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de reembolso a encarregado de educação de 50% das despesas de transporte escolar de aluno de Curso Profissional, no ano letivo 2020/2021**

Continuando no uso da palavra o senhor vereador Gil Porto apresentou a proposta que se segue:

*"Na sequência da solicitação efetuada pela encarregada de educação do aluno, que frequenta o 3º ano do Curso Profissional de Eletromecânica na Escola Secundária Gabriel Pereira em Évora para apoio no pagamento dos transportes escolares, informamos a mesma, de que o apoio que o município de Montemor-o-Novo dá a este nível de escolaridade é neste momento de 50 % do valor dos custos efetivos em transporte público. O referido aluno desloca-se diariamente para Évora.*

*Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos (50%) para transportes escolares do dia 17 de setembro '20 até ao dia 15 de junho '2021 (1º, 2º e 3º período). A estimativa orçamental para o ano letivo 2020-21 poderá ascender a 295,85 € (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa em vigor, referente ao valor em transporte rodoviário coletivo de setembro '20 a junho '21.*

*Informamos que o referido valor para o ano de 2020 e para 2021, será repartido da seguinte forma:*

*Valor a reembolsar ao encarregado de educação*

*Setembro: 25,35 €*

*Outubro: 31,40 €*

*Novembro: 31,40 €*

*Dezembro: 25,35 €*

*Janeiro: 31,40 €*

*Fevereiro: 31,40 €*

*Março: 31,40 €*

*Abril: 31,40 €*

*Maio: 31,40 €*

*Junho: 25,35 €"*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **D) Proposta de realização de concurso de Aguarela “Montemor-o-Novo em Aguarela”**

Finalmente e ainda no uso da palavra o senhor vereador Gil Porto submeteu a presente proposta para apreciação do executivo:

*“No seguimento da parceria que tem vindo a ser desenvolvida com a Associação de Aguarela de Portugal - AAPOR ao nível da realização do encontro Internacional de Aguarelas de Montemor-o-Novo, vimos propor a realização de um Concurso de Pintura em Aguarela Ao Ar Livre em colaboração com a referida associação, a realizar no dia 24 de outubro 2020, subordinada ao tema Características arquitetónicas da cidade de Montemor-o-Novo, com exposição das obras admitidas a concurso entre os dias 24 de outubro e 7 de novembro de 2020.*

*Com vista à execução da atividade propõem-se as normas do concurso, conforme anexo.*

*Mais se informa, que os prémios serão em material e que a aquisição dos mesmos e demais despesas previstas serão efetuadas diretamente aos fornecedores.”*

Os documentos em anexo foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

##### **A) Proposta de Protocolo/Rugby Clube Montemor/Época 2020-2021**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Considerando a importância que o Rugby Clube de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva e tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de contrato programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se*

*os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*Informamos ainda os apoios previstos no contrato acima referidos: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/21, tendo em conta que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo irá participar na Divisão de Honra, na Taça Challenge e na Taça de Portugal, principais competições do Râguebi Nacional, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores (inclui teste de detenção ao COVID/19), deslocações e outras despesas inerentes à competição.*

*Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 29.000 €, a pagar da seguinte forma:*

*- Uma prestação inicial de 9.000,00 €, a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 8, no valor de 2.500,00€/mês (novembro de 2020 a junho de 2021), a liquidar até ao dia 10 de cada mês.*

*Informamos também que a presente proposta de contrato programa, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) Proposta de Renovação de Protocolo/ Atlético Clube de Montemor/ Época 2020-2021**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“Considerando a importância que o Atlético Clube Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade e no âmbito da cláusula 11 do protocolo assinado no dia 12 de março de 2020 com o Atlético Clube de Montemor, para apoio para o desenvolvimento do seu plano*

de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na cláusula 4 do referido protocolo.

Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/21, tendo em conta que o Atlético Clube Montemor irá participar nas competições regionais de natação, desenvolvimento do Projeto Centro de Marcha e Corrida – “Montemor a Correr”, organização da prova “Run Castle” e do Trail “Montemor a Correr” o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de nadadores, deslocações e outras despesas inerentes à organização dos eventos e do desenvolvimento do Projeto Centro de Marcha e Corrida, sendo o orçamento apresentado de 38.470,00 € (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Euros) O apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 13.000 € (Treze mil Euros), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 1.300,00 € (Mil e Trezentos Euros), a liquidar após aprovação em Reunião de Câmara e as restantes 8, no valor de 250,00€ (Duzentos e Cinquenta Euros)/mês (novembro de 2020 a junho de 2021), a liquidar até ao dia 10 de cada mês.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a “Casa João Cidade” – Comunidade Sócio Terapêutica/ Anos 2020/2025**

O senhor vereador Gil apresentou a proposta que se transcreve:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que a proteção social aos cidadãos com deficiência e de menores recursos integra o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida e é uma das prioridades promovendo políticas municipais dirigidas à área social no concelho de Montemor-o-Novo e não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio e/ou acolhimento para cidadãos com deficiência, lhe compete um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos. Esse papel traduz-se nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos sociais bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho dirigidas àquela área social.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade de apoio social desenvolvida pela Casa João Cidade se configura como um importante contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o Bem-Estar dos cidadãos com deficiência, nomeadamente no aumento do seu grau de autonomia e no aumento da cobertura das suas necessidades. Dessa forma, a atividade desenvolvida pela Casa João Cidade tem um evidente interesse municipal e público.

A Casa João Cidade contraiu um empréstimo para a conclusão e apetrechamento do seu Edifício com as valências de Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação para Pessoas com Deficiência, faltando 60 meses para a liquidação do empréstimo contraído para o efeito. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração, a celebração de um protocolo com a Casa João Cidade com validade de 5 anos a pagar da seguinte forma:

- 20 prestações trimestrais no valor de 3.075 € (Três Mil e Setenta e Cinco Euros), que perfaz o valor total de 61.500 € (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Euros), o pagamento das prestações trimestrais será efetuado da seguinte forma:

- Uma prestação inicial a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes prestações até ao dia 12 dos meses de março, junho, setembro e dezembro com início em dezembro de 2020.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

Todos os documentos se encontram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **D) Proposta de apoio à aquisição de equipamento/ Instituto São João de Deus**

Por último e usando da palavra o senhor vereador Gil Porto apresentou a proposta que se passa a transcrever:

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Instituto S. João de Deus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Instituto S. João de Deus no valor de 2.000 € (Dois Mil Euros), correspondendo a 45 % do orçamento global num máximo de 2.000 €, nos termos do artigo 48º (apoio à aquisição de equipamentos), Capítulo VIII dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada de Beneficiação do lanço da EM 530 entre a Pitamariça e Alto da Mata/Revisão de preços definitiva – Informação nº 11**

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*“Informação nº 11*

*Valor da Adjudicação: 637 563,31€*

*Código PPI – 01.02/07.01.04.08.99*

*1. O empreiteiro MOTA ENGIL, adiante apenas designado por empreiteiro, apresentou anteriormente o cálculo de revisão de preços da empreitada, o qual foi posteriormente submetido a aprovação em reunião de câmara. O referido cálculo provisório, por ausência de publicação de índices definitivos, totalizou 22.777,70€.*

*2. A 10 de Agosto p.p., e por entretanto ter sido suprida a ausência de publicação referida, veio o empreiteiro apresentar novo cálculo, este definitivo, no valor total de 23.768,21€.*

*3. Procedeu-se à verificação deste cálculo nas suas várias componentes, a saber: fórmula de revisão considerada, conforme definida no Caderno de Encargos e contrato, meses de referência, valor individual de cada um dos índices de atualização publicados no jornal oficial, cálculo dos coeficientes de atualização mensais e o cálculo final propriamente dito, tendo-se concluído pela sua correção.*

*4. Assim sendo, propõe-se à entidade competente para a decisão, que seja aprovado o Cálculo de Revisão de Preços Definitivo da empreitada no valor de 23.768,21€ (vinte e três mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), e em consequência havendo lugar ao pagamento do diferencial de 990,51€ (novecentos e noventa euros e cinquenta e um cêntimo).*

*5. À consideração superior.”*

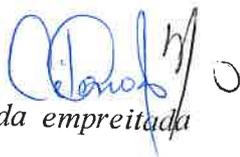
**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **B) Empreitada de Alargamento da Faixa de Rodagem e Sinalização à Entrada de S. Cristóvão – Proposta de Auto de Receção Definitiva**

A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Adjudicatário: MAURÍCIO - LTO, S.A.*

*Valor da Adjudicação: 31.375, 37 €*



*Propõe-se à consideração superior a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, artigos 227.º e 228.º*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**C) Empreitada de Execução de Infraestruturas de Urbanização nas Instalações Municipais da Adua – Auto de Medição de Trabalhos a mais nº 1 – Informação nº 11**

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu a seguinte proposta à apreciação do executivo:

*“Informação n.º 11*

*Código PPI: 01-02/07-01-03-01*

*Valor da adjudicação: 304.583,12 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de medição de trabalhos a mais n.º 1, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 20.919,53 €*

*Valor do auto por extenso: vinte mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos a mais anteriores – 0,00 €*

*Valor percentual do auto em aprovação – 6,87 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 1, Informação nº 11 referente à empreitada mencionada em epígrafe.

**D) Execução do Edifício das Instalações Municipais da Adua – Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 1 – Informação nº 20**

Retomou a palavra a Senhora Presidente apresentando a proposta que se segue:

*“Informação n.º 20*

*Código PPI: 01-02/07-01-03-01*

*Valor da Adjudicação: 314.240,93 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de medição de trabalhos a mais n.º 1, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, dos trabalhos executados pela empresa Comporto – Sociedade de Construção, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 15.910,18 €*

*Valor do auto por extenso: quinze mil novecentos e dez euros e dezoito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos autos de medição de trabalhos a mais anteriores – 0,00 €*

*Valor percentual do auto em aprovação – 5,06 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 1, Informação nº 20 referente à empreitada mencionada em epígrafe.

**E) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Auto de Medição nº 13 – Informação nº 18**

No uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 18

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 13, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos ..... 55.159,90 €

Valor do auto por extenso: cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 448.441,79 €

Valor percentual acumulado de execução física – 61,15 %

Valor percentual do auto em aprovação – 7,52 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 13, informação n.º 18 referente à empreitada mencionada em epígrafe.

#### **F) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP 02/2020)/Auto de Medição n.º 4 – Informação n.º 4**

A senhora Presidente apresentou a proposta seguinte:

“Informação n.º 04

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 37.745,91€

Valor percentual acumulado de execução física ... 15,99%

Valor percentual do auto em aprovação... 6,93%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º04, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 12 992,35 €

(doze mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º04”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 4, Informação n.º 4 referente à empreitada mencionada em epígrafe.

#### **G) Empreitada de Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço – Auto de receção definitiva – Informação n.º 28**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 28

Valor da adjudicação – 450.131,31€

Código PPI – 0603010210

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 04 de setembro de 2020, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.*

*Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*Anexo: Auto de Receção Definitiva de 04 de setembro de 2020”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, Informação n.º 28, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

#### **H) Empreitada de Estabilização de talude de aterro em Lavre – Auto de Medição n.º 3**

Retomou a palavra a Senhora Presidente apresentando a proposta que se segue:

*“Informação n.º 5*

*Código PPI: 01-02/07-01-04-01-02*

*01-02/07-01-04-01-09*

*01-02/07-01-15-99*

*Valor da Adjudicação: 148.897,88 €*

*Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.*

*Valor dos trabalhos ..... 46.320,48 €*

*Valor do auto por extenso: quarenta e seis mil trezentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 32.717,69 €*

*Valor percentual acumulado de execução física – 21,97 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 31,11 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

#### **I) Parecer de validação do DEPSS (Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde) da Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade**

No uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Avenida Gago Coutinho, Carreira de São Francisco, envolvente às Escolas, Terminal Rodoviário, entre outras)”, segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se validado, de acordo com a informação anexa.*

*Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10)”*

Todos os documentos se encontram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



**J) Empreitada de Construção de passeios e pavimentação da Travessa do Campo e Rua do Zambujeiro - Ciborro - Revisão de preços**

Por último a senhora presente apresentou a seguinte proposta, que se passa a transcrever:

“*Informação n.º 3*

*Código: 01-02/07-01-04-01-02*

*Valor da Adjudicação: 87.744,58€*

*Submete-se à aprovação superior a revisão de preços mencionada em epígrafe, dos trabalhos executados pela Empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., ao abrigo do caderno de encargos e do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro.*

*Valor da revisão ..... 3.355,62€*

*Valor da revisão por extenso: três mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Pela presente é anulada a comunicação n.º 1814, de 2020.04.23, NIPG 9268/20, devido à correção dos índices de preços publicados em Diário da República.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**6. MOÇÃO “REPÔR AS FREGUESIAS EXTINTAS – UM IMPERATIVO DEMOCRÁTICO”**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte Moção a qual se passa a transcrever:

*“A Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo de Montemor-o-Novo, reunida no dia 25 de setembro de 2020, aprovou, por maioria, a Moção “Repôr as freguesias extintas – um imperativo democrático”, apresentada pelos eleitos da CDU, a qual foi agora remetida à Câmara Municipal.*

*Proponho agora à Câmara Municipal que delibere aprovar esta mesma moção, pela Reposição das Freguesias Extintas, nos termos que se seguem:*

*Moção*

*O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.*

*Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.*

*Embora em Montemor-o-Novo, as duas Uniões de Freguesias tenham optado por manter as suas sedes originais abertas e, assim, a resposta às populações, a resposta aos eleitos com a extinção de 5 freguesias, Cortiçadas de Lavre e Silveiras (criadas em 1988 por deliberação unânime da Assembleia da República e por proposta do PCP) e ainda Lavre, Nossa Senhora do Bispo e Nossa Senhora da Vila, levou a uma maior dificuldade de resposta às necessidades das populações.*

*Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repôr as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. De então para cá as populações, de norte a sul do país, continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas*

*contra a sua vontade. Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento.*

*A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. O PS e o Governo assumiu que apresentaria na Assembleia da República a Proposta de Lei, previamente negociada com a ANAFRE até finais de julho de 2020. Estamos em setembro de 2020 e a Proposta de Lei ainda não foi apresentada, colocando em causa a possibilidade de repor as Freguesias extintas já nas próximas eleições autárquicas de 2021. A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática.*

*Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 7 de outubro de 2020, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, delibera:*

*1 – Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;*

*2 – Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021.*

*Caso a presente moção seja aprovada, deverá ser remetida Ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Gabinete do Sr. 1º Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho Diretivo da ANAFRE, à ANMP e aos órgãos de Comunicação Social.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com apresentação de declaração de voto dos srs. Vereadores do Partido Socialista, a qual se passa a transcrever:

*“O voto dos vereadores do PS é favorável no sentido em que somos defensores da reposição das freguesias rurais (considerando que, na maior parte dos casos as freguesias urbanas ganharam com a junção). Este é um tema que carece de trabalho local que fundamente esta defesa e esse trabalho não faz parte das práticas deste executivo que se limita a repetir ano após ano o mesmo texto de linguagem pouco cuidada e sem fundamento que não seja o do interesse partidário do PCP. Somos favoráveis sem contudo nos revermos no texto desta moção.”*

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

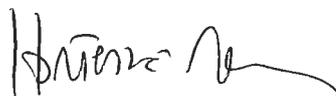
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, mantendo-se o período de atendimento ao público presencial, com marcação prévia, garantindo todas as condições de proteção sanitária e distanciamento físico recomendadas pela Direção Geral de Saúde, não tendo havido nenhuma marcação para o efeito.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

